



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PORTARIA Nº 013/2001

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES DO LEGISLATIVO E ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 004/2001, QUE TRATA SOBRE O MESMO ASSUNTO.

Marcos Henrique Osti, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso III, letra "a" do Regimento Interno....

RESOLVE:

Artigo 1º - Aos servidores do Legislativo, instituídos pela Resolução nº 09/97 de 19 de Agosto de 1997, abaixo relacionados, fica concedido a título de gratificação os percentuais conforme segue:

- ♦ João Mariano Alves.....100% (cem por cento)
- ♦ Gehan Carlos de Souza.....100% (cem por cento)

Artigo 2º - Ficam alterados os percentuais de gratificações concedidos aos servidores José Armando Verde e Patricia Neves da Costa, constantes da Portaria nº 004/2001, de 24 de Janeiro de 2001, que passam a prevalecer conforme se especifica abaixo:

- ♦ José Armando Verde.....100% (cem por cento)
- ♦ Patricia Neves da Costa.....66,67% (sessenta e seis inteiros e sessenta e sete centésimo por cento)

Artigo 3º - As gratificações referidas nos artigos anteriores, estão sendo concedidas nos termos do parágrafo único e incisos, do artigo 2º, da Resolução nº 09/97, de 19 de Agosto de 1997.

Artigo 4º - As despesas com a execução desta Portaria correrão a conta de dotações próprias do Poder Legislativo, consignadas na razão 3.1.1.1 – Pessoal Civil.

Poder Legislativo trabalhando por uma Guariba ainda melhor.



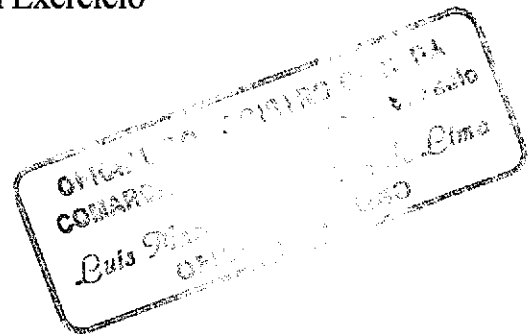
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo os seus efeitos para fins de remuneração a partir do mês de Março de 2001.

Guariba, 05 de Abril de 2001.

Marcos Henrique Osti
Presidente em Exercício



Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

Dr. Alexandre Campanhão
Assessor Jurídico

Apresentada no Cartório de Registro Civil na sede da Comarca de Guariba, para arquivamento.

Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Interino

Poder Legislativo trabalhando por uma Guariba ainda melhor.